



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

Projeto de Lei n.º 49, de 30 de setembro de 2022.

“Denomina de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA “Zezim Narciso” o prédio público onde se acha localizado o Galpão Multiuso, situado na Rua Bernardino de Campos n. 560, Buritizal – SP., e dá outras providências”.

O Eng.º Agr.º **DANIEL SARRETA** Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º). Fica denominado de **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA “Zezim Narciso” o prédio público onde se acha localizado o Galpão Multiuso, situado na Rua Bernardino de Campos n. 560, Buritizal – SP.**

Art. 2º). As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º). Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Buritizal, Paço Prefeito **“Antônio Delefrate”**, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Eng. Agr.º **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

Dra. MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
Vereadora

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP., data supra